



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE SAÚDE PMRO

PARECER TÉCNICO

Ofício nº 9515/2020/SESDEC-FUNESP

Pregão nº 6572020

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Ergonômicos (Mouse Pad , apoio para punho teclado e descanso para os pés). Para o ambiente trabalho dos órgãos subordinados à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania -SESDEC.

**Parecer Técnico que motivou a classificação/ desclassificação das licitantes convocadas para os itens:**

- 1) Fornecedor: 07.734.851/0001-07 - FAMAHA COMERCIO DE DEPARTAMENTOS E SERVICOS DE LICITACA
- 2) Fornecedor: 19.943.167/0001-14 - KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI
- 3) Fornecedor: 31.808.990/0001-12 - J & K COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS DE AGENCIAMENTO.
- 4) Fornecedor: 18.237.466/0001-70 - RESOLVE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ERGONOMICOS E DE INFORMÁTICA.
- 5) Fornecedor: 03.716.848/0001-00 - V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
- 6) Fornecedor: 23.472.273/0001-34 - INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Mouse Pad	2.264
2	Apoio para o punho	2.264
3	Descanso para os pés	2.264
4	Descanso para os pés	2.264



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE SAÚDE PMRO

**PARECER**

**ITEM 01 - Mouse Pad**

Após análise da documentação técnica do mouse pad ofertado pela empresa FAMAHA, para o item 1 do referido Pregão, concluo que a licitada atende todos os requisitos estabelecidos nos Termos de Referência.

**ITEM 02 – Apoio de punho para teclado**

Após análise da documentação técnica do apoio para punho de teclado ofertado pela empresa FAMAHA, para o item 2 do referido Pregão, concluo que a licitada atende todos os requisitos estabelecidos nos Termos de Referência.

**ITEM 03 E 04 – Descanso para os pés**

Após análise da documentação técnica do descanso para os pés ofertado pelas as empresas licitadas (FAMAHA, KIVER, J & K COMÉRCIO, RESOLVE, V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO e INNOVAR), para o item 3 e 4 do referido Pregão, concluo que as licitadas atendem todos os requisitos estabelecidos nos Termos de Referência.

**CONCLUSÃO:** As escolhas das empresas licitadas foram de acordo com a Norma Regulamentadora NR17, que estabelece parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho com as características do trabalhador. Portanto, as escolhas das empresas licitadas foram de acordo com a NR17 e conformidade presente em edital.

EMPRESA	ITEM	SITUAÇÃO	ITEM	SITUAÇÃO FINAL
FAMAHA	1 e 2	Classificada	-	Atende
KIVER	3	Classificada	1 e 2	Não atende - Material diferente do solicitado.
J & K COMÉRCIO	4	Classificada	-	Atende
RESOLVE	3	Classificada	-	Atende
V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO	4	Classificada	-	Atende
INNOVAR	4	Classificada		Atende

*Tainara Alves de Lima*

TAINARA ALVES DE LIMA  
FISIOTERAPEUTA  
CREFITO 232978- F